



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 153/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	211	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	228	R\$	10.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	331	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. COBNTR. DE EMPRESAS PREST. DE SERV.			
RUBRICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	230	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. HABITAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	296	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN. SECRETARIA DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	308	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	318	R\$	2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2165	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO VEÍCULOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	320	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	337	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DEVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342	R\$	5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda